



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice - Prefeito – Fabíola Andrade Dias
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Valdir Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretário Municipal de Obras - Adão Pedro Arantes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR **AMARILDO PEREIRA DA SILVA** CEDIDO AO PREVROCHEDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,

R
E
S
O
L
V
E
:

Art. 1º - CONCEDER 30 (Trinta) Dias de Férias correspondente ao período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018, ao servidor **AMARILDO PEREIRA DA SILVA** cedido para exercer, cumulativamente, a função de Contador do PREVROCHEDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 de janeiro de 2018.

Rochedo/MS, 23 de janeiro de 2018.

JANAINA BARETA FRARE LILLER

Diretora Presidente

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

P O R T A R I A 027/2018

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei

Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 17 de Janeiro de 2018 até 16 de Abril de 2018, a funcionária Pública Municipal, **JOSIRENE RODRIGUES DA SILVA**, Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro de 2018.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezoito.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 028/2018

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **WILSON EPIFANIO AVEIO**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Eleição Nº 001/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 08 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezoito.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
